LEI MUNICIPAL Nº 1754/2019
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre denominação de ruas na Vila Pequitito – Córrego Pirapetinga.

O Povo do município de Manhumirim, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal de Manhumirim aprova, e eu Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada **Avenida Elídio Sanglard** o logradouro que compreende a ligação com a rodovia MG-111 até a conhecida ponte de areia, à margem direita do Córrego Pirapetinga.

Art. 2º. Fica a rua **projetada 1** denominada como ***Rua Aristides Ferreira Aguiar***, localizada na Vila Pequitito, no córrego Pirapetinga denominado Bairro Santa Terezinha.

Art. 3º. Fica a rua **projetada 2** denominada como ***Rua Marilu Rocha de Oliveira,*** localizada na Vila Pequitito, no córrego Pirapetinga denominado Bairro Santa Terezinha.

Art. 4º. Fica a rua **projetada 3** denominada como ***Rua Clóvis Santana***, localizada na Vila Pequitito, no córrego Pirapetinga denominado Bairro Santa Terezinha.

Art. 5º. Fica a rua **projetada 4** denominada como ***Rua Geraldo Luiz Gomes***, localizada na Vila Pequitito, no córrego Pirapetinga denominado Bairro Santa Terezinha.

Art. 6º. Fica autorizado o Prefeito Municipal a emplacar os logradouros que por esta lei fora denominada, colocando uma placa indicativa com o nome pré-estabelecido e respectiva numeração das residências.

Art.7º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Manhumirim - MG, 16 de dezembro de 2019.

Carlos Alberto Gonçalves
Prefeito Municipal em Exercício
de Manhumirim - MG